

CONSELHO FISCAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA

PLANO DE TRABALHO 2025

Aprovado na reunião nº 93, de 18/12/2024

	Assunto	Frequência	Meses	Responsável	Observação
Nº	1. CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR				
1	Opinar sobre o Relatório Integrado de Gestão 2023	anual	Março (com CA)	Coordenadoria de Comunicação	Responsável: Coordenadora CCOM
2	Conhecer o Plano de Negócios e Gestão Estratégica (PNGE) e acompanhar sua execução	semestral	Abril / Outubro	Assessoria de Planejamento e Avaliação	Responsável: Jeruza Lavanholi Neyeloff OBS: Não precisa passar na DE antes
	2. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO				
3	Elaborar o Cronograma anual de reuniões do colegiado	anual	Dezembro	Conselho Fiscal	Responsável: Conselho Fiscal
4	Apreciar o Regimento Interno e o Plano de Trabalho anual	anual	Novembro	Conselho Fiscal	Art. 77, inciso XI - Responsável: Conselho Fiscal
	3. FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO				
5	Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração	mensal	Mensal	Conselho Fiscal	-
6	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva	mensal	Mensal	Conselho Fiscal	-
7	Tomar conhecimento de atas de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração	mensal	Mensal	Conselho Fiscal	-
8	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral	eventual	Mensal	Conselho Fiscal	-
	4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO				
9	Apreciar o balancete e as demonstrações contábeis elaboradas periodicamente pela Empresa	trimestral	Março / Junho / Setembro / Dezembro	Coordenadoria de Gestão Contábil	Art. 77, inciso VI - Responsável: Coordenadora da CGC
10	Acompanhar os Convênios e Termos de Execução Descentralizada (TED)	semestral	Junho / Dezembro	Coordenadoria de Gestão Financeira	Responsável: Coordenadora da CGFIN
11	Acompanhar o inventário do estoque e do imobilizado	anual	Dezembro	Coordenadoria de Gestão Contábil	Responsável: Coordenadora da CGC
	5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
12	Acompanhar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Investimentos Anual	anual	Maio	Coordenadoria de Gestão Financeira	Responsável: Coordenadora da CGFIN
13	Apreciar a Execução Orçamentária e Financeira	mensal	Mensal	Coordenadoria de Gestão Financeira	Responsável: Coordenadora da CGFIN
14	Acompanhar a Execução dos Investimentos Programados para o ano	semestral	Junho / Dezembro	Coordenadoria de Gestão Financeira e Diretoria Administrativa	Responsável: Coordenadora da CGFIN e Assessora Ana Paula Coutinho
	6. ESTRUTURAS DE CONTROLE				
15	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial	mensal	Mensal	Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna	Responsável: Coordenador da CGAUDI Relatório de Atividades da Auditoria Interna
16	Acompanhar o plano da Auditoria Interna, a sua execução e o atendimento às suas recomendações	mensal	Mensal	Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna	Responsável: Coordenador da CGAUDI Relatório de Atividades da Auditoria Interna
17	Acompanhar os Relatórios de Auditoria encerrados no mês	mensal	Conforme demanda	Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna	Responsável: Coordenador da CGAUDI * Solicitação do Conselho Fiscal em agosto/2022
18	Tomar conhecimento e manifestar-se sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025	anual	Novembro	Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna	Responsável: Coordenador da CGAUDI Enviar em novembro para acolhimento de sugestões.
19	Examinar o Plano Anual de Auditoria - PAINT 2025	anual	Dezembro	Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna	Responsável: Coordenador da CGAUDI Enviar em dezembro para formalização do exame.
20	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes	trimestral	Março / Junho / Setembro / Dezembro	Coordenadoria de Gestão Contábil	Responsável: Coordenadora da CGC
21	Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente	trimestral	Março / Junho / Setembro / Dezembro	Coordenadoria de Gestão Contábil	Responsável: Coordenadora da CGC Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis
22	Verificar se as transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis com o mercado e estão devidamente registradas contabilmente e evidenciadas em notas explicativas	anual	Junho	Coordenadoria de Gestão Contábil	Responsável: Coordenadora CGC

CONSELHO FISCAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA					
PLANO DE TRABALHO 2025					
Aprovado na reunião nº 93, de 18/12/2024					
	Assunto	Frequência	Meses	Responsável	Observação
23	Examinar os pareceres e relatórios do Comitê de Auditoria	eventual	Mensal	Comitê de Auditoria	Responsável: Comitê de Auditoria
24	Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada	anual	Outubro	Coordenadoria de Gestão Contábil, Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna e Comitê de Auditoria	Responsável: Coordenador da CGAUDI, Coordenadora da CGC e Comitê de Auditoria
7. ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA					
25	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros	mensal	Mensal	Coordenadoria de Gestão Financeira	Responsável: Coordenadora da CGFIN
26	Acompanhar a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS	mensal	Mensal	Coordenadoria de Gestão Contábil	Responsável: Coordenadora CGC
8. COMPRAS E ALIENAÇÕES					
27	Apresentação das aquisições e contratações realizadas por dispensa e inexigibilidade (art. 29 e art. 30 da Lei nº 13.303/2016).	trimestral	Março / Junho / Setembro / Dezembro	Coordenadoria de Suprimentos (CSUP)	Responsável: Coordenadora da CSUP
28	Tomar conhecimento das vendas relevantes de ativos da companhia e atendimento aos requisitos legais	eventual	Mensal	Coordenadoria de Gestão Contábil	Responsável: Coordenadora CGC
9. GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO					
29	Acompanhar o Relatório de Gestão de Riscos - Resolução CGPAR nº 33/2022, inciso IX	bimestral	Fevereiro / Abril / Junho / Agosto / Outubro / Dezembro	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	Responsável: Coordenador da CGRIC
30	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	semestral	Junho / Dezembro	Coordenadoria Jurídica	Responsável: Chefias dos Serviços de Direito
31	Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/CGPC Nºs 26/2008 e 14/2014, CPC-33) dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	anual	Junho	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) - Serviço de Benefícios e Aposentadorias	Responsável: Chefe do Serviço de Benefícios
10. CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS					
32	Avaliar a revisão do Código de Conduta e Integridade do HCPA (avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto)	anual	Agosto	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	Responsável: Coordenador da CGRIC
33	Tomar conhecimento do relatório anual da Ouvidoria	anual	Abril	Ouvidoria	Responsável: Ouvidor do HCPA
34	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa.	semestral	Abril / Setembro	Ouvidoria	Responsáveis: Ouvidor do HCPA - apresentar antes do item 35 da CGRIC
35	Acompanhar o Relatório Semestral de Gestão das Atividades Correicionais	semestral	Abril / Setembro	Coordenadoria de Gestão de Riscos e de Integridade Corporativa (CGRIC)	Responsável: Coordenador da CGRIC - apresentar logo após o item 34, da Ouvidoria
11. MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE					
36	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente	anual	Março (com CA)	Coordenadoria de Gestão Contábil	Art. 77, inciso II Responsável: Coordenadora da CGC
37	Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício	anual	Março	Coordenadoria de Gestão Contábil	Responsável: Coordenadora da CGC
38	Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976)	eventual	mensal		Art. 77, inciso III
12. OUTRAS ATIVIDADES					
39	Realizar a autoavaliação anual de desempenho do conselho - Encaminhar ao Ministério Supervisor e à Secretaria do Tesouro Nacional - Resolução CGPAR nº 31/2022	anual	Fevereiro	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	Art. 77, inciso XII - Responsável: Comitê
40	Verificar o cumprimento das Resoluções da CGPAR	anual	Novembro	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	Responsável: Coordenador da CGRIC OBS: Não passa na DE
41	Acompanhar os recursos financeiros da Diretoria de Pesquisa	anual	Janeiro	Diretoria de Pesquisa	Diretoria de Pesquisa